

PORTARIA STJ/GP N. 124 DE 12 DE ABRIL DE 2021.

O PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais e considerando o disposto nos arts. 21, XVII, 40 e 41 do Regimento Interno, *ad referendum* da Corte Especial,

RESOLVE:

Art. 1º A Comissão de Regimento Interno passa a ter a seguinte composição:

Ministro Mauro Campbell Marques (*Presidente*)
Ministra Isabel Gallotti
Ministro Sérgio Kukina
Ministro Reynaldo Soares da Fonseca
Ministro Paulo Dias de Moura Ribeiro
Ministro Antonio Saldanha Palheiro

Art. 2º Fica revogada a [Portaria STJ/GP n. 215 de 7 de agosto de 2018.](#)

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro HUMBERTO MARTINS